

8ª Reunião do Grupo de Pesquisa Judiciária (GPJ)

Data e Hora: 20 de maio de 2025, 15h30 – 16h15

Local: Tribunal de Justiça de São Paulo – Teams

Participantes Presentes:

EMERSON RYUJI TAKASE- DEPLAN

FABIANA ARAÚJO MOREIRA – DEPLAN

FABIO ALVES DO COUTO SILVA - STI

HENRIQUE DADA PAIVA – JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

LUIS ALBERTO ESTEVAM - SJ

MARCELO LEME DE ARRUDA- DEPLAN

RODRIGO TEIXEIRA – DEPLAN

Pauta da Reunião:

1. Deliberação sobre pedidos de pesquisa

A reunião foi aberta pelo Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz Assessor da Presidência que passou a palavra para o Rodrigo Teixeira conduzir os trabalhos. Na ocasião, foram apresentados os pedidos de pesquisas registrados e que aguardavam avaliação.

01 Protocolo digital (via): **2025/00029668** (e-mail PESQUISA)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: Acesso às ações de entrega voluntária que tramitaram na Vara Central da Infância e Juventude de São Paulo entre 2015 (ano do primeiro registro) a 2024, que por levantamento prévio obteve um total de 51 processos (fls. 22)

Deliberação: O GPJ deliberou por deferir o pedido, com a devida ciência ao magistrado da unidade.

02_ Protocolo digital (via): **2025/ 00056311** (e-mail PESQUISA)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: **1)** acesso aos autos ou envio de cópia dos processos que tramitaram nos últimos 5 anos (2020/24); assunto: Submissão à Condição Análoga à de Escravo e Redução à condição análoga à de escravo (art. 149); **2)** identificar os profissionais que atuaram (magistrados/as, promotores/as, defensores/as e advogados/as) para, querendo, responder à questionário semiestruturado

Deliberação: Deliberaram encaminhar o pedido ao Desembargador Encarregado de Dados.

03_ Protocolo digital (via): **2025/00055967** (e-mail PESQUISA)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: Acesso aos processos de cumprimento de sentença/execução de alimentos nas Varas de família do TJSP no período de 2018 a 2025

Deliberação: O pedido foi indeferido por exigir grande esforço manual na separação dos dados, em razão da ampla abrangência temporal da solicitação e da ausência de descrição detalhada das informações requeridas.

04_ Protocolo digital (via): 2025/00054926 (e-mail PESQUISA)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: **1)** senha para acesso aos processos das comarcas de Santos e São Vicente distribuídos ente 01/20 a 06/27: a) de ato infracional e execução de adolescentes autuados por tráfico/consumo de drogas, furto e roubo das Varas da Infância e Adolescência b) de execução de exploração sexual de crianças e adolescentes das Varas criminais c) com medidas protetivas (art 101º III, IV, V. VI do ECA) das Varas da Infância e Adolescência d) de ações civis públicas voltadas à prevenção do envolvimento de menores com o tráfico de entorpecentes **2)** em complemento, realizar entrevista com magistrados e profissionais técnicos, entrevista com adolescentes e familiares e observação estruturada de audiências das mesmas comarcas

Deliberação: O GPJ deliberou por encaminhar os autos à Corregedoria para manifestação, considerando sua participação no grupo de trabalho institucional de monitoramento no projeto de pesquisa (fls. 10). Após, o caso será encaminhado ao Desembargador Encarregado de Dados para análise.

05_ Protocolo digital (via): 2025/00046329 (e-mail PESQUISA)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: Acesso às informações dos processos de divórcio a partir, se possível, do ano de 2005.

Deliberação: Deliberaram pelo indeferimento do pedido, por exigir grande esforço manual na separação dos dados por conta da abrangência temporal da solicitação e da ausência de especificação das informações requeridas.

06_ Protocolo digital (via): 2024/00031498 (e-mail PESQUISA)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: Após envio do questionário sobre saúde psicossocial aos magistrados do TJSP o pesquisador solicitou ao endereço eletrônico do GPJ o reenvio por e-mail tendo em vista a baixa quantidade de respondentes. O pedido não foi acolhido em virtude da elevada frequência de questionários atualmente direcionados aos magistrados, tanto por iniciativas internas quanto por demandas oriundas de instâncias superiores. Inconformado, o solicitante reencaminhou o mesmo pedido à Presidência e à Vice-Presidência desta instituição, que o redirecionaram ao Grupo de Pesquisa Judiciária para análise.

Deliberação: Indeferiram o pedido considerando que não houve alteração na situação anteriormente analisada. Ressalta-se, ainda, que o pesquisador dispõe de alternativa viável para a continuidade de sua investigação, podendo realizar a coleta de dados em outros Tribunais, evitando a reiteração de demandas já oportunamente apreciadas por este Grupo.

07_ Protocolo digital (via): 2025/00066238 (smax 50897106)

Solicitante: [REDACTED]

Pedido: Pelo período total de 3 meses: 1) aplicação de questionário via formulário para os servidores a fim de averiguar os possíveis candidatos para o estudo 2) Divisão em 2 grupos (intervenção e controle) para orientações telepresenciais e treinamento em Ergonomia 3) aplicação de questionários para acompanhamento do resultado e apresentação dos dados à instituição

Deliberação: O GPJ deliberou encaminhar o pedido à Secretaria de Gestão de Pessoas para analisar o interesse institucional na pesquisa, levando em consideração o impacto de eventual afastamento temporário dos servidores para treinamento, dentre outros fatores que entenderem pertinente.

Nada mais, eu Fabiana Moreira, servidora da DEPLAN subscrevi a presente Ata que será validada pelos integrantes do Grupo de Pesquisa Judiciária.